



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais 2016

Relatório de Encerramento do Processo

I. Informação sobre o álbum

Nome do beneficiário do subsídio

--

Título do álbum

--

Nome da editora

Localização da editora (Interior da China/Macau/Hong Kong, etc.)

--	--

Nome da entidade responsável pela gravação

Local de realização da gravação (Interior da China / Macau/Hong Kong, etc.)

--	--

Nome da entidade responsável pela mistura

Local de realização da mistura (Interior da China/Macau/Hong Kong, etc.)

--	--

Nome da entidade responsável pela matriz

Local de realização da matriz (Interior da China/Macau/Hong Kong, etc.)

--	--

Data da conferência de imprensa do álbum (se aplicável)

Local de realização da conferência de imprensa do álbum (se aplicável)

--	--



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

II. Relatório de desempenho da execução da proposta para produção do álbum (Entre 1.000 e 1.500 palavras. Se for necessário, é favor usar folhas adicionais.)

1. É favor indicar os nomes e a função de outros colaboradores (é necessária a indicação da função de cada um), a lista final e o número de empresas que não tenham sido referidas no “Formulário de Informação para Aprovação do Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais 2015” aprovado.
2. É favor descrever em detalhe a execução da Proposta para Produção do Álbum, incluindo a descrição e a análise do processo de execução de cada fase de produção.
3. É favor pormenorizar as contribuições e os efeitos resultantes da execução da produção do álbum na sua carreira da indústria musical.
4. Se o álbum não tiver sido executado de acordo com o plano e o orçamento originalmente apresentados, por favor descreva as alterações e as respectivas razões.
5. Outros comentários.



III. Relatório de desempenho da execução da proposta de promoção e marketing do álbum (Entre 1.000 e 1.500 palavras. Se for necessário, é favor usar folhas adicionais.)

1. É favor descrever em detalhe a execução do plano de promoção e marketing do álbum, incluindo a descrição e a análise da imagem do álbum, o posicionamento no mercado, assim como o plano de promoção e lançamento, e incluir todas as informações relevantes (e.g. fotografias, vídeos, etc.).
2. É favor fornecer os dados relativos à lista de canais comerciais de música digital onde lançou e as datas do lançamento digital, a cliques e descarregamentos durante um período de, pelo menos, três meses. No caso do lançamento do álbum, devem ser especificados quantidades e datas do lançamento, local e volume de vendas de pelo menos três meses.
3. É favor pormenorizar as contribuições e os efeitos resultantes da execução do plano de promoção e marketing do álbum na sua carreira da indústria musical.
4. Se o álbum não tiver sido executado de acordo com o plano e o orçamento originalmente apresentados, por favor descreva as alterações e as respectivas razões.
5. Outros comentários.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

IV. Mapa de receitas e despesas subsidiadas pelo programa de subsídios ^(Nota 1) (Os montantes deste mapa de receitas e despesas devem ser preenchidos em patacas (MOP). É favor pormenorizar numa folha adicional datas, conteúdos, moeda, montante e número de cada recibo dos itens., Os montantes em patacas devem ser calculados com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da assinatura do Acordo, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal.)

Despesas Especificadas					
Nome do beneficiário do subsídio					
Produção musical					
	Item	Despesas previstas (Nota 2)	Despesas efectivas	N.º do recibo	Despesas confirmadas (Apenas para uso do IC)
Remuneração	1. Produtor Discográfico (individual, co-produtores, grupo)				
	2. Intérprete (individual, conjunto vocal, grupo musical)				
	3. Composição				
	4. Letra				
	5. Arranjo				
	6. Músico(s)				
	7. Vocal de apoio				
	8. Pessoal administrativo				
Gravação das canções	9. Aluguer de estúdio de gravação				
	10. Gravação				
	11. Mistura				
	12. Matriz				
	13. Aluguer de equipamento				



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

	14. Despesas de transporte de pessoal (apenas para deslocações entre Macau e o exterior para a gravação das canções)				
Design da capa					
	Item	Despesas previstas (Nota 3)	Despesas efectivas	N.º do recibo	Despesas confirmadas (Apenas para uso do IC)
1.	Design da capa do álbum				
2.	Modelação do Intérprete (maquilhagem, penteado, vestuário, adereços e filmagem, etc.)				
Promoção e marketing					
	Item	Despesas previstas (Nota 4)	Despesas efectivas	N.º do recibo	Despesas confirmadas (Apenas para uso do IC)
1.	Design e produção de materiais promocionais				
2.	Filmagens relacionadas com a promoção				
3.	Gráfica e impressão				
4.	Internet				
5.	Publicidade				
6.	Publicidade na rádio				
7.	Publicidade na televisão				
8.	Conferências de imprensa e outras actividades promocionais do álbum				
9.	Teledisco musical (apenas um subsidiado)				
10.	Despesas de transporte de pessoal (apenas para deslocações entre Macau e o exterior para promoção)				



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Impressão do álbum (item opcional, no montante máximo de MOP10.000,00)				
Item	Despesas previstas (Nota 5)	Despesas efectivas	N.º do recibo	Despesas confirmadas (Apenas para uso do IC)
Impressão em CD-Rom ou em quaisquer outros suportes materiais, Impressão da capa, embalagem e transporte				
Total das despesas especificadas (Produção musical+design da capa+promoção e marketing+impressão do álbum)				

Apoios e Subsídios de Organismos Públicos Locais					
Item	Nome	Receitas previstas (Nota 6)	Receitas efectivas	Percentagem das receitas totais (Nota 7)	Observações (Apenas para uso do IC)
1. Apoio do IC					
2. Apoios e subsídios de outros organismos públicos locais (para produção de canções, design da capa, bem como promoção e marketing)					
Receitas totais das despesas especificadas (Apoio do IC+Apoios e subsídios de outros organismos públicos locais)					
Assinatura do beneficiário do subsídio (conforme o Bilhete de Identidade)					

Notas:

¹ O IC apenas aceita despesas efectuadas após o anúncio do Programa de Subsídios. Os beneficiários do subsídio devem conservar todos os recibos originais durante pelo menos 5 anos. Caso não os conservem e seja necessário a sua consulta, assumirão toda a responsabilidade.

² A coluna “Custo previsto” do ponto 6.1 (Produção musical) do Formulário de Candidatura.

³ A coluna “Custo previsto” do ponto 6.1 “Design da capa” do Formulário de Candidatura.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- ⁴ A coluna “Custo previsto” do ponto 6.1 “Promoção e marketing” do Formulário de Candidatura.
- ⁵ A coluna “Custo previsto” do ponto 6.1 “Impressão do album (item opcional, no montante máximo de MOP10.000,00.)” do Formulário de Candidatura.
- ⁶ “Receita prevista” de apoios e subsídios de organismos públicos locais do ponto 6.2 (Apoios e Subsídios de Outros Organismos) do Formulário de Candidatura.
- ⁷ “Receitas totais” significa o total das receitas de “apoios e subsídios de outros organismos”, “Donativos, Investimentos e Outras Receitas” e “Receitas de Vendas”.

V. Mapa de Receitas e Despesas da Não Subsidiadas pelo Programa de Subsídios (Os montantes deste mapa de receitas e despesas devem ser preenchidos em patacas (MOP) e ser calculados com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da assinatura do Acordo, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal. Se for necessário, é favor usar folhas adicionais.)

Despesas Não Subsidiadas pelo Programa de Subsídios

Item	Despesas efectivas	Quantidade	Observações (Apenas para uso do IC)
1. Custos de lançamento			
2. Custos do lançamento digital			
3. Outros			

Donativos, investimentos e outras receitas

Item	Nome da entidade	Receitas efectivas	Percentagem das receitas totais (Nota 7)	Observações (Apenas para uso do IC)
1. Donativos de particulares e instituições privadas				
2. Investimento de particulares e instituições privadas				



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Receitas de vendas				
Item	Receitas efectivas	Percentagem das receitas totais (Nota 7)	N.º do comprovativo de receitas	Observações (Apenas para uso do IC)
1. Receitas de venda do álbum durante um período igual ou superior a três meses				
2. Receitas dos canais comerciais de música digital durante um período igual ou superior a três meses				
3. Outras				

VI. Mais Informações (como fotografias, registos audiovisuais e outros. Para além de materiais impressos, se estiverem disponíveis documentos electrónicos, é favor entregar os ficheiros em CD.)

Item	Quantidade	Observações

VII. Declaração

Declaro que:

- Foram prestadas, sem sonegação, informações sobre todas as despesas e receitas no âmbito do presente Programa.
- Autorizo que o Instituto Cultural use a informação apresentada para efeitos de publicidade, promoção, exposição, investigação, comunicação e publicação, incluindo em websites e outros canais



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

promocionais no âmbito das indústrias culturais e criativas. Em Caso seja necessário e me seja pedido pelo IC, apresentarei uma Declaração de Autorização do Uso de Dados .

3. O título do álbum seleccionado, a quantidade de canções do álbum, a duração total do álbum, os produtor(es) discográfico(s), intérprete(s), designer(s) da capa do álbum e a lista das canções, é consistente com o conteúdo do “Formulário de Informação para Aprovação do Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais 2016” apresentado pelo beneficiário do subsídio e já aprovado.
4. Toda a informação aqui fornecida e constante dos anexos é verdadeira.

Telefone de contacto do beneficiário do subsídio

--

Assinatura do beneficiário do subsídio

Data

--	--

Apenas para uso do Instituto Cultural

Número do processo		Data de recepção	
Observações			
Item		Montante	
Apoios e subsídios de organismos públicos locais (A)			
Despesas especificadas confirmadas (B)			
Lucros/prejuízos (C)			
Montante total do subsídio (D)			
Primeira prestação (E)			



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Segunda prestação (F)	
Terceira prestação prevista (G)	
Terceira prestação paga (H)	
Devolução (I)	
Fórmula de cálculo: 1. $C = A - B$ 2. $E = D \times 40\%$ 3. $F = D \times 30\%$ 4. $G = D \times 30\%$ 5. Se $C \leq 0$, então $H = G = D \times 30\%$ 6. Se $C > 0$ e $D > C$, então $H = G - C$ 7. Se $C > 0$ e $D < C$, então $H = 0$ e $I = E + F$	